



SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 014/2021/ALE/RO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA VISÃO EMPRESARIAL LTDA - ME.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Geral, **MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**, inscrito no CPF sob o n° 420.547.102-58, portador do RG n.º 423.414 SSP/RO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à **EMPRESA VISÃO EMPRESARIAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.520.005/0001-10, sediada na Rua José Amador dos Reis, n. 3051, bairro Juscelino Kubitschek, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **JOBERTSON MUNIZ DE OLIVEIRA**, portador do RG n°. 931.193 SSP/RO e CPF/MF n°. 885.587.892-15, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato n. 014/2021, instaurado através do Processo Administrativo Eletrônico n. 3810/2020-e que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em R\$44.128,54 (quarenta e quatro mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), gerando uma repercussão percentual de 20,62% do valor inicial do contrato, estando portanto dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) permitido por lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Serão acrescidos os serviços constantes da Planilha anexada ao Processo Eletrônico n. 3810/2020-e, no e-DOC F0FD4A37 – 108.

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, e considerando os motivos supervenientes ocorridos durante a execução da obra, conforme justificativa técnica



constante do e-DOC 809416FD- 106 do Processo Eletrônico n. 3810/2020-e, fez-se necessário o presente aditivo contratual com o intuito de acrescer os quantitativos do contrato avençado, de modo a complementar a sequência do objeto do contrato e otimização da execução do mesmo.

CLAUSULA QUINTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação:

Fonte: 0.1.00.100000.100

Programa de Trabalho: 01.122.1006.2406.240601

Natureza de Despesa: 44.90.51.03

Número empenho 2021NE002836

Processo eletrônico n. 3896/2020-e (e-DOC 3819D510 - 115)

CLAUSULA SEXTA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 014/2021/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 3810/2020-e.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 24 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2021 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 15 de setembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral – ALE/RO

VISÃO EMPRESARIAL LTDA – ME
JOBERTSON MUNIZ DE OLIVEIRA
CPF n. 885.587.892-15

Visto:

Miqueias José Teles Figueiredo
Consultor Jurídico da Advocacia-Geral ALE/RO

Lotação Sup. de Comunicação Social

Porto Velho - RO, 15 de Setembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº 443/2021-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 20/09/2021 a 24/09/2021 ao servidor relacionado, que irá via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Belo Horizonte/MG, acompanhar o Superintendente ao conhecimento da estrutura e funcionamento da TV Assembleia de Minas Gerais, bem como a sua cobertura e programação jornalística, conforme Processo nº 32994/2021-e.

Matricula	200169470
Nome	Jose Cicero Dutra de Moura
Cargo	Assessor
Lotação	Divisão de Apoio Administrativo

Porto Velho - RO, 15 de Setembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ADVOCACIA-GERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021
Processo Administrativo nº 03810/2020

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Contratada: EMPRESA VISÃO EMPRESARIAL LTDA – ME.

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em R\$44.128,54 (quarenta e quatro mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), gerando uma repercussão percentual de 20,62% do valor inicial do contrato, estando portanto dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) permitido por lei.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Serão acrescentados os serviços constantes da Planilha anexada ao Processo Eletrônico n. 3810/2020-e, no e-DOC F0FD4A37 – 108.

DA JUSTIFICATIVA: Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, e considerando os motivos

supervenientes ocorridos durante a execução da obra, conforme justificativa técnica constante do e-DOC 809416FD- 106 do Processo Eletrônico n. 3810/2020-e, fez-se necessário o presente aditivo contratual com o intuito de acrescer os quantitativos do contrato avençado, de modo a complementar a sequência do objeto do contrato e otimização da execução do mesmo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação:

Fonte: 0.1.00.100000.100
Programa de Trabalho: 01.122.1006.2406.240601
Natureza de Despesa: 44.90.51.03
Número empenho 2021NE002836
Processo eletrônico n. 3896/2020-e (e-DOC 3819D510 - 115)

DAS DISPOSIÇÕES GERAISE FINAIS: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 014/2021/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 3810/2020-e.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 24 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2021 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 15 de setembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral – ALE/RO

JOBERSON MUNIZ DE OLIVEIRA:88558789215
Assinado de forma digital por JOBERSON MUNIZ DE OLIVEIRA:88558789215
Dados: 2021.09.15 10:41:47 -04'00'

VISÃO EMPRESARIAL LTDA – ME
JOBERSON MUNIZ DE OLIVEIRA
CPF n. 885.587.892-15

VISAO EMPRESARIAL LTDA:09520005000110
Assinado de forma digital por VISAO EMPRESARIAL LTDA:09520005000110
Dados: 2021.09.15 10:42:26 -04'00'

Visto:
Miqueias José Teles Figueiredo
Consultor Jurídico da Advocacia-Geral ALE/RO